



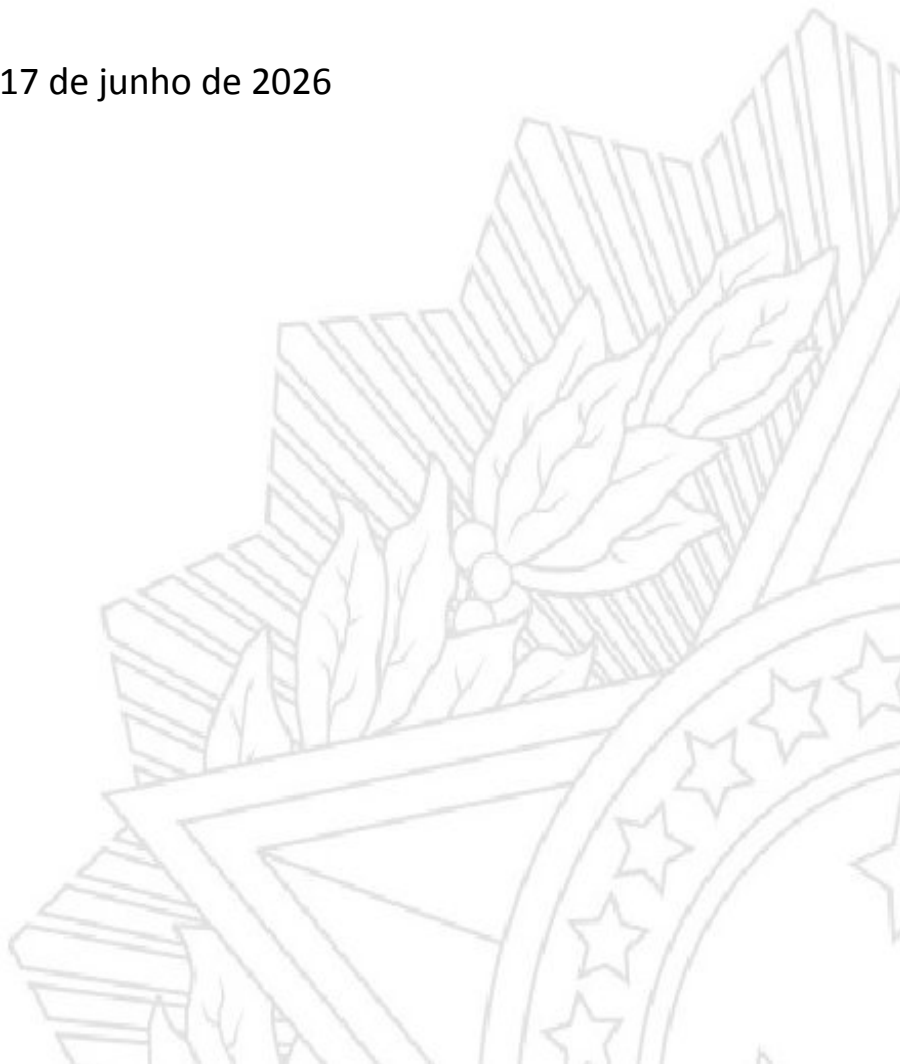
# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 199, DE 2026

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA,  
sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 701, de 2021, que Aprova o  
ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária  
Caraguatatuba para executar serviço de radiodifusão comunitária no  
Município de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Hamilton Mourão  
**RELATOR:** Senador Astronauta Marcos Pontes

17 de junho de 2026



## PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 701, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador **ASTRONAUTA MARCOS PONTES**

### I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 701, de 2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Caraguatatuba, estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

O referido ato foi objeto do Requerimento nº 78, de 2024-CCDD, aprovado pela Comissão Diretora desta Casa em 17 de dezembro de 2024, que solicitou ao ministro de Estado das Comunicações informações referentes à existência de vínculos familiares, religiosos, políticos, financeiros ou comerciais que pudessem subordinar a emissora a interesses de outrem.

A resposta ao requerimento veio por meio do Ofício nº 2.243/2025/MCOM, de 22 de janeiro de 2025, a partir do qual a Pasta responsável pela renovação da outorga encaminhou a Nota Informativa nº 1.482/2024/MCOM, de 3 de outubro de 2024, elaborada por sua Secretaria de Comunicação Social Eletrônica.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-G, inciso VI, cabe à Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) opinar acerca de proposições que versem sobre outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Com a aprovação do Ato do Presidente nº 22, de 28 de outubro de 2025, as competências da CCDD passaram a ser exercidas pela CCT, mantida a decisão terminativa atribuída pelo despacho original. Assim, compete a este Colegiado deliberar a matéria em tela. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Coube à CCDD buscar, junto ao Poder Executivo, a confirmação da inexistência de vínculo que subordinasse a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, conforme prevê o art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que disciplina o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Sobre o questionamento apresentado, a mencionada Nota Informativa nº 1.482/2024/MCOM asseverou que a vedação legal que impede o estabelecimento de vínculos pelas emissoras de radiodifusão comunitária é “rigorosamente verificada” pela Pasta durante as análises processuais, e que só a registra quando a irregularidade é constatada. Ressaltou ainda que, quando o órgão se posicionou favoravelmente à renovação da outorga em tela, “não havia óbice de qualquer natureza para o deferimento do pleito”. Por fim, garantiu não haver registro de processo de apuração de infração em desfavor da entidade que tenha por objeto a manutenção de vínculo.

Assim, considerados os esclarecimentos prestados, entendemos que o PDL nº 701, de 2021, deve ser aprovado.

No que tange à análise de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, cumpre informar que o processo de exame e de apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta

Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Risf.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o reexame da documentação que acompanha o PDL nº 701, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARAGUATATUBA para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Caraguatatuba, estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**Relatório de Registro de Presença****18ª, Extraordinária - Semipresencial**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO) |          |                               |
|----------------------------------------------------------|----------|-------------------------------|
| TITULARES                                                |          | SUPLENTE                      |
| CONFÚCIO MOURA                                           |          | 1. ALESSANDRO VIEIRA PRESENTE |
| EFRAIM FILHO                                             |          | 2. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE   |
| IVETE DA SILVEIRA                                        | PRESENTE | 3. VAGO                       |
| MARCOS DO VAL                                            | PRESENTE | 4. VAGO                       |
| ORIOVISTO GUIMARÃES                                      |          | 5. VAGO                       |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD) |          |                            |
|---------------------------------------------------------|----------|----------------------------|
| TITULARES                                               |          | SUPLENTE                   |
| FLÁVIO ARNS                                             | PRESENTE | 1. CID GOMES               |
| DANIELLA RIBEIRO                                        |          | 2. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE |
| VANDERLAN CARDOSO                                       | PRESENTE | 3. LUCAS BARRETO           |
| CHICO RODRIGUES                                         | PRESENTE | 4. NELSON TRAD PRESENTE    |

| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE) |          |                                 |
|------------------------------------------------|----------|---------------------------------|
| TITULARES                                      |          | SUPLENTE                        |
| ASTRONAUTA MARCOS PONTES                       | PRESENTE | 1. CARLOS PORTINHO              |
| DRA. EUDÓCIA                                   | PRESENTE | 2. WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE |
| IZALCI LUCAS                                   |          | 3. HERMES KLANN PRESENTE        |

| Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT) |          |                        |
|-----------------------------------------|----------|------------------------|
| TITULARES                               |          | SUPLENTE               |
| TERESA LEITÃO                           | PRESENTE | 1. RANDOLFE RODRIGUES  |
| BETO FARO                               | PRESENTE | 2. PAULO PAIM PRESENTE |
| ROGÉRIO CARVALHO                        |          | 3. WEVERTON PRESENTE   |

| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) |          |                              |
|----------------------------------------------|----------|------------------------------|
| TITULARES                                    |          | SUPLENTE                     |
| DR. HIRAN                                    |          | 1. LAÉRCIO OLIVEIRA PRESENTE |
| HAMILTON MOURÃO                              | PRESENTE | 2. DAMARES ALVES PRESENTE    |

**Não Membros Presentes**

STYVENSON VALENTIM  
PROFESSORA DORINHA SEABRA  
WILDER MORAIS  
ZENAIDE MAIA

# Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Itens 4 a 34 da pauta, nos termos dos relatórios.

## Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática - Senadores

| <b>TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------|
| CONFÚCIO MOURA                                                              |            |            |                  | 1. ALESSANDRO VIEIRA                                                        | X          |            |                  |
| EFRAIM FILHO                                                                |            |            |                  | 2. ESPERIDIÃO AMIN                                                          | X          |            |                  |
| IVETE DA SILVEIRA                                                           | X          |            |                  | 3. VAGO                                                                     |            |            |                  |
| MARCOS DO VAL                                                               |            |            |                  | 4. VAGO                                                                     |            |            |                  |
| ORIOVISTO GUIMARÃES                                                         |            |            |                  | 5. VAGO                                                                     |            |            |                  |
| <b>TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)</b>  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)</b>  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> |
| FLÁVIO ARNS                                                                 | X          |            |                  | 1. CID GOMES                                                                |            |            |                  |
| DANIELLA RIBEIRO                                                            |            |            |                  | 2. SÉRGIO PETECÃO                                                           |            |            |                  |
| VANDERLAN CARDOSO                                                           | X          |            |                  | 3. LUCAS BARRETO                                                            |            |            |                  |
| CHICO RODRIGUES                                                             |            |            |                  | 4. NELSINHO TRAD                                                            |            |            |                  |
| <b>TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)</b>           | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)</b>           | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> |
| ASTRONAUTA MARCOS PONTES                                                    | X          |            |                  | 1. CARLOS PORTINHO                                                          |            |            |                  |
| DRA. EUDÓCIA                                                                | X          |            |                  | 2. WELLINGTON FAGUNDES                                                      |            |            |                  |
| IZALCI LUCAS                                                                |            |            |                  | 3. HERMES KLANN                                                             | X          |            |                  |
| <b>TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)</b>                  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)</b>                  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> |
| TERESA LEITÃO                                                               | X          |            |                  | 1. RANDOLFE RODRIGUES                                                       |            |            |                  |
| BETO FARO                                                                   |            |            |                  | 2. PAULO PAIM                                                               | X          |            |                  |
| ROGÉRIO CARVALHO                                                            |            |            |                  | 3. WEVERTON                                                                 |            |            |                  |
| <b>TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>             | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> | <b>SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>             | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>ABSTENÇÃO</b> |
| DR. HIRAN                                                                   |            |            |                  | 1. LAÉRCIO OLIVEIRA                                                         | X          |            |                  |
| HAMILTON MOURÃO                                                             |            |            |                  | 2. DAMARES ALVES                                                            |            |            |                  |

Quórum: TOTAL 12

Votação: TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senador Hamilton Mourão  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 17/06/2026

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PDL 701/2021)**

NA 18ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

JUNTADO O OFÍCIO Nº 069/2026-SACCT, QUE COMUNICA A APROVAÇÃO TERMINATIVA DO PROJETO, PARA CIÊNCIA DO PLENÁRIO E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 91, §2º, DO RISF.

A MATÉRIA SERÁ ENCAMINHADA À SECRETARIA-GERAL DA MESA.

17 de junho de 2026

Senador Hamilton Mourão

Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e  
Informática